



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contab.marilandia@ig.com.br

PROJETO DE LEI N.º 014 /2011

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementar no montante de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para aquisição de material permanente para estruturação da Escola Família Agrícola – Convênio/Contrato de repasse 30548958, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, ES, 14 de Fevereiro de 2011.


GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>0139</u> Fls. <u>097</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>24</u> / <u>02</u> / <u>2011</u>